



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## RECIBO

VALOR BRUTO.....	R\$	49.194,20
INSS NORMAL .....	R\$	- 7.679,08
INSS PARCELAMENTO .....	R\$	- 419,90
VALOR LIQUIDO .....	R\$	41.095,22

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 41.095,22 (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. **Mês de AGOSTO/2017**, descontado o INSS NORMAL E PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 10 de Agosto de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários e prestadores de serviços da Câmara.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos 8 de Agosto de 2017

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA  
CNPJ: 26.751.784/0001-83  
CICERO DA SILVA  
Presidente

